



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 596 – Garça, 24 de fevereiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

LEIS

LEI Nº 5.112/2017

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.076, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.076, de 18 de agosto de 2016, que autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel localizado na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 95, constituído pela Área 3, da Quadra “G”, do loteamento “Residencial Estação Velha”, com área territorial de 396,22 m²

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.113/2017
(De autoria da Mesa Diretora)

ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.109, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 10 da Lei Municipal nº 5.109, de 24 de janeiro de 2017, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Complementar nº 025/2017, que reajustou os valores de vencimento dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta, constantes do Anexo XI da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º Os valores de vencimento dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo XI da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, ficam reajustados em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), passando a vigorar com as seguintes modificações:

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

(...).”

Art. 2º O artigo 5º da Lei Complementar nº 025/2017, que alterou o Anexo XII – Das Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO XII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO UNIVERSITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

(...)

<i>Cargo: Enfermeiro (EUN 4 e EGE 15)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas semanais em extinção e 40 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Enfermagem</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Enfermagem</i>

(...)

<i>Cargo: Professor de Educação Física (EUN 1 e EGE 14)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas semanais e 32 semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Educação Física</i>

(...).”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.500/2017

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO S.A.A.E.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - S.A.A.E., passa a ser constituído pelos cidadãos abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 4º, da Lei n.º 1.208, de 26/06/69, com nova redação dada pela Lei n.º 2.126, de 06/05/86:

- a) Presidente: **MAURO JOSÉ DE SÁ**
- b) Representantes da Prefeitura Municipal de Garça:
 - T - VÍCTOR LEONEL NEUBERN MAFUD**
 - T - FÁBIO HENRIQUE DAUN DO NASCIMENTO**
 - S - FABRÍCIO ZAPATA OLIVEIRA**
 - S - SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES**
- c) Representante da Câmara Municipal de Garça:
 - T – RENATO BARBA**
 - S – JOSÉ GUILHERME APARECIDO DE SOUZA**
- d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Garça:
 - T - JOÃO GALHARDO**
 - S - MARCELO CHAVES**
- e) Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Garça:
 - T - FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS**
 - S - SILVIO CARLOS DOS SANTOS**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor após o “referendo” da Câmara Municipal de Garça, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 3 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

Objetivando aquisição de materiais de cama, mesa, banho, copa e cozinha, para o Projeto “Residência Terapêutica” da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 13/03/2017 no site www.bll.org.br. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 23/02/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

Objetivando aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos para o Projeto “Residência Terapêutica” da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 14/03/2017 no site www.bll.org.br. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 23/02/2017 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

Processo nº. 333/17 – Supermercado Rastelão Ltda.

Assunto: Auto de Infração n.º 1802 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

Processo nº. 346/17 – Learri Cley Tobias Ildefonso

Assunto: Auto de Infração n.º 1803 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

Processo nº. 347/17 – Município de Garça – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Assunto: Auto de Infração n.º 1804 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 24/02/2017:

Processo nº. 350/17 – João Ribeiro da Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 1805 série AA-AIF



IAPEN

PORTARIA N.º 724/2017

APOSENTA – RUTE DE ARAÚJO SILVA

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo Nº 014/2017, de 31/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 1º de março de 2017, a servidora RUTE DE ARAÚJO SILVA – R.G. Nº 18.346.680-9-SSP/SP, CPF Nº 076.188.738-52 e NIT Nº 1.200.647.209-9, com fulcro no art. 3º da EC 47/05, de 05 de julho de 2005, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código de Referência “EGE-10”, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 4.088,24 (quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte

composição: vencimento básico (R\$ 1.324,81), adicional de quinquênio 30,58% (R\$ 820,64), incorporação - art. 44 da Lei nº 4.811/13 (R\$ 1.358,76) e sexta parte (R\$ 584,03), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC Nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição, provenientes dos seguintes períodos: I) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL: 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, de acordo com Certidão Nº 21027020.1.00060/10-9 expedida pelo INSS, sendo 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de atividade privada e 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de atividade pública; II) - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com a Certidão Nº 132/2017, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

PORTARIA N.º 725/2017

CONCEDE PENSÃO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 019/2017, de 07/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 25 de janeiro de 2017, o benefício da pensão a Sra. MARIA APARECIDA GAMBA CORREA, RG Nº 26.151.936-0 - SSP/SP e CPF. Nº 181.880.768-80, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF, com redação da EC 41/03; art.2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; e artigos 10, inciso I, 12, Parágrafo único e 19 da Lei Municipal nº 2.681/91, por morte do marido, servidor municipal CIRSO GREGORIO CORREA, R.G. nº 16.743.595-4-SSP/SP, CPF nº 015.794.388-73 e NIT nº 1.204.153.708-8, falecido em 25/01/2017.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.540,22 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 25/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de fevereiro de 2017.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A
REALIZAR-SE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2017, A PARTIR DAS
19:30H**

NÃO HÁ ITENS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 24 de fevereiro de 2017.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DE 2017, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”: **Requerimentos nºs: 92-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se neste ano haverá o campeonato amador. **93-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de construir uma academia ao ar livre na rotatória da garça ou então na rotatória próximo à RCG. **94-2017**, Solicitando ao Prefeito informar quais ações estão sendo desenvolvidas pela Municipalidade, através de seus mais diversos setores pertinentes, visando auxiliar os trabalhadores locais que perderam seus postos de trabalhos na indústria e comércio local, nos últimos tempos. **113-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de construir uma área de lazer na Rua João Correia Leite Moraes, próximo ao número 1064. **114-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de reformar os pontos de ônibus no Município.

DEYSE SERAPIÃO: **Requerimento nº: 91-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há possibilidade de proceder reformas na sede da ADG. **Indicações nºs: 61-2017**, Sugerindo ao Prefeito que efetue projeto e execução para obtenção do AVCB do Centro Comunitário do Jardim São Lucas. **62-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize reformas e melhorias na sede do Centro Comunitário do Jardim Sol Nascente.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI: **Requerimentos nºs: 95-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre no Jardim Morada do Sol. **96-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de permitir que os professores da escola Norma Mônico Truzzi, em Jafa, se alimentem na escola. **97-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar fiscalização e adequação das calçadas que não possuem acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, em todos os bairros. **98-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei à esta Casa, objetivando restabelecer a isenção da Zona Azul para os cidadãos idosos de nossa cidade. **99-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar com urgência

a colocação de lâmpadas na área interna das piscinas do centro esportivo social. **100-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de proceder à iluminação da quadra de futsal do Jardim Sol Nascente, atrás da USF, Região Oeste. **101-2017**, Solicitando ao Deputado Estadual Pedro Tobias envidar esforços junto ao Governo do Estado para a liberação de recursos na ordem de 150 mil reais para a CHG Projeto Vida de Garça/SP. **Indicações nºs: 63-2017**, Sugerindo ao Prefeito instalar um redutor de velocidade na Rua Ary de Acchiles, altura do numeral 54 no Jardim São Rafael. **64-2017**, Sugerindo ao Prefeito a colocação de um poste de iluminação na academia ao ar livre localizada na esquina da Rua Carlos Ferrari com a Idalino Silva.

JANETE CONESSA: Indicações nºs: 74-2017, Sugerindo ao Prefeito instalar redutores de velocidade na última quadra da Avenida Victor Hugo Boareto, no Monte Verde, pois os carros descem em alta velocidade no local. **75-2017**, Sugerindo ao Prefeito instalar redutores de velocidade em alguns pontos da Avenida Olívio Turato no Monte Verde. **76-2017**, Sugerindo ao Prefeito que seja feito recapeamento e tapa buracos na Avenida Victor Hugo Boareto. **77-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize a pintura central dividindo a Avenida Victor Hugo Boareto. **78-2017**, Sugerindo ao Prefeito que instale bancos e bebedouros públicos no campinho de futebol no centro do Monte Verde, onde há espaço para uma área verde. **79-2017**, Sugerindo ao Prefeito que intervenha junto à Polícia Militar, no sentido de obter onda policial com mais frequência no Monte Verde, principalmente as noites. **80-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize visita de assistente social para Joyce Mara Maximiano Lopes. **81-2017**, Sugerindo ao Prefeito que tome as devidas providências com relação às calçadas na Avenida Victor Hugo Boareto que saem do Monte Verde, passam pelo Zapata, Alpha e Ômega e chegam até o Supermercado Galvão. **82-2017**, Sugerindo ao Prefeito que tome as devidas providências com relação às árvores, matos e areia invadindo a rua, atrapalhando o escoamento de água em dias chuvosos e atrapalhando o trânsito, na Avenida Olívio Turato. **83-2017**, Sugerindo ao Prefeito que efetue o rebaixamento da guia na Avenida Victor Hugo Boareto nº850 a 858, para acesso de deficiente físico.

JOSÉ LUIZ MARQUES: Requerimento nº: 112-2017, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de disponibilizar uma ambulância ou um veículo municipal, para que permaneça na UPA no período das 18h à meia noite.

MARCÃO DO BASQUETE: Requerimentos nºs: 107-2017, Solicitando ao Prefeito informações sobre os motivos de o quarteirão do CPP - Centro do Professorado Paulista - não ter sido recapeado. **108-2017**, Solicitando ao Prefeito diversas informações sobre a realização do projeto Karatê Cidadão nas escolas da rede pública municipal. **109-2017**, Solicitando ao Prefeito informar o custo com arbitragem do Campeonato de Futebol de Areia, comunidade Araceli/Beira-Rio no quadriênio 2013-2016. **110-2017**, Solicitando ao Diretor Superintendente do IAPEN informações sobre funcionários da Prefeitura Municipal que estão trabalhando à Autarquia. **111-2017**, Retirado pelo autor. **Indicações nºs: 71-2017**, Sugerindo ao Prefeito que seja avaliada a possibilidade de erradicação de árvore existente à rua Princesa Izabel, em frente ao nº 184. **72-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize a urgente limpeza de terreno da Municipalidade, localizado ao lado da escola Samira El Adass. **73-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize limpeza na Praça Carlos Eduardo Alves de Souza.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Requerimentos nºs: 104-2017, Solicitando ao Prefeito informações sobre o transporte escolar de alunos universitários matriculados em universidades na cidade de Marília. **105-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se este ano a Municipalidade fará a entrega gratuita de uniformes e material escolar aos alunos carentes da rede pública de ensino. **106-2017**, Solicitando ao Prefeito informar quem ficou responsável pelos atos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/01/2017 a 06/02/2017, e os motivos da nomeação somente agora.

PEDRO SANTOS: Requerimentos nºs: 102-2017, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de orientar as Escolas Municipais a realizarem as reuniões de pais fora do horário de aula. **103-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar uma academia ao ar livre na grande área verde localizada na quadra da Rua João Gomes Ballera com a Rua Adão Pedro dos Santos, no Jardim Brasil. **Indicação nº: 65-2017**, Sugerindo ao Prefeito instalar um redutor de velocidade na Rua Padre Toledo Leite próximo ao açougue Bom Bife.

REGINALDO LUIZ PARENTE: Indicações nºs: 69-2017, Sugerindo ao Prefeito que adote as medidas necessárias para o reestabelecimento da iluminação da Praça Rui Barbosa. **70-2017**, Sugerindo ao Prefeito Municipal que intensifique a fiscalização das agências bancárias a fim de restabelecer o cumprimento da legislação local no que diz respeito ao tempo de espera nas filas, que é de 15 minutos.

WAGNER LUIZ FERREIRA: Indicações nºs: 66-2017, Sugerindo ao Prefeito que faça inscrever nos carnês de IPTU os direitos concedidos pela legislação pertinente quanto aos descontos e isenções do IPTU (para idosos, deficientes, e outros). **67-2017**, Sugerindo ao Prefeito que isente da cobrança de IPTU os imóveis locados por denominações religiosas. **68-2017**, Sugerindo ao Prefeito que isente da cobrança de taxas de plantas para instituições benemerentes.

Projetos apreciados na Ordem do Dia:

ITEM I - Eleição dos demais vereadores que irão compor a CEI nº 01/2016, que visa apurar eventuais irregularidades nos procedimentos destinados à contratação do projeto técnico e da obra de um centro educacional destinado aos estudos das ciências e tecnologia no local da antiga estação rodoviária, em conformidade com o Requerimento nº 803/2016.

Eleitos os vereadores Fábio Polisinani e Rafael Frabetti.

ITEM II - Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 025/2017. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do vereador Fábio José Polisinani – Altera a Lei Municipal 4.990, de 20 de março de 2015, que estabelece diretrizes e medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV - Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 5.076, de 18 de agosto de 2016. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V - Projeto de Lei nº 07/2017, de autoria da Mesa Diretora – Altera a Lei Municipal nº 5.109, de 24 de janeiro de 2017. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VI - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Nilson Bastos Bento. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VII - Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Homologa o Decreto nº. 8.500/2017, do Executivo Municipal, constituindo o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VIII - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana" – Concede Título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Francisco Antônio Tosta. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**